

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 42/2016

ALTERA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E APROVA O RESPECTIVO MANUAL.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/BP 47/2016, Processo CONSEACC/BP 47/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF e aprovado o respectivo manual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as Resoluções CONSEPE 19/2010 e CONSEACC/BP 12/2013 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2016.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente